GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000400.989.24-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.
Contratada: Regional Serviços de Segurança e Vigilância EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial pessoal nas dependências de estações de transferências e terminais do BRT, com o objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como de proporcionar segurança aos usuários e servidores.
Responsáveis: Vinicius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Marta Pires Barbosa (Diretora).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/08/22.
Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.

TC-000471.989.24-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.
Contratada: Regional Serviços de Segurança e Vigilância EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial pessoal nas dependências de estações de transferências e terminais do BRT, com o objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como de proporcionar segurança aos usuários e servidores.
Responsáveis: Vinicius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Marta Pires Barbosa (Diretora).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/10/23.
Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.

TC-000473.989.24-2 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Contratada: Regional Serviços de Segurança e Vigilância EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial pessoal nas dependências de estações de transferências e terminais do BRT, com o objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como de proporcionar segurança aos usuários e servidores.
Responsáveis: Vinicius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Marta Pires Barbosa (Diretora).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 05/07/23.
Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.

TC-000626.989.24-8 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.
Contratada: Regional Serviços de Segurança e Vigilância EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial pessoal nas dependências de estações de transferências e terminais do BRT com objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como de proporcionar segurança aos usuários e servidores.
Responsáveis: Vinicius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Marta Pires Barbosa (Diretora).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 09/01/24.
Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E VALOR. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL E PESSOAL. CARATÉR CONTÍNUO DA PRESTAÇÃO. ACRÉSCIMOS E PRORROGAÇÕES JUSTFICADOS. ECONOMICIDADE INICIAL MANTIDA. APOSTILAMENTOS. CORREÇÃO DOS REAJUSTES EFETUADOS. RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 15 de abril de 2025, decidiu-se pela regularidade dos termos aditivos e apostilamentos indicados no relatório do voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos feitos.

Publique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm